



Regulamento do Passatempo

«Viva o romance com a AEPF»

Artigo 1º

(Âmbito / Organização)

1. O passatempo destina-se aos restaurantes associados da **Associação Empresarial de Paços de Ferreira**.
2. O objetivo é sortear seis jantares nos espaços de restauração aderentes: Tapper, Telheiro, Penta, Areia, Aidé e Casa da Eira.
3. O presente passatempo é organizado pela Associação Empresarial de Paços de Ferreira com o apoio dos restaurantes participantes.
4. O regulamento estabelece as regras do passatempo.

Artigo 2º

(Data)

O passatempo «Viva o romance com a AEPF» realizar-se-á de acordo com a seguinte calendarização:

1. De 8 a 13 de fevereiro: partilha das fotografias no *Facebook* (dia 13 inclusive até às 23h59);
2. 14 de fevereiro: anunciado o vencedor, às 16h00, na página da AEPF – Capital Do Móvel.

Artigo 3º

(Concorrentes)

1. São admitidas a concurso toda as pessoas que tenha conta ativa na rede social *Facebook*.
2. A participação pressupõe a partilha pública da sua imagem.

Artigo 4º

(Requisitos para participação)

1. Os participantes deverão:
 - a) Tirar uma foto original de um beijo com o seu/sua parceiro/a





- b) Partilhar a fotografia na sua página pessoal do *Facebook* com a frase “A AEPF pode levar-me a jantar ao restaurante _____”
- c) Na legenda deve estar identificada a página da AEPF e a página de um dos restaurantes participantes onde gostaria de jantar.
- d) Fazer *like* na página da AEPF – Capital Do Móvel e na página do restaurante
- e) Utilizar a hashtag **#aepfrovers**
- f) A foto partilhada deverá ser ‘pública’ (nas definições de privacidade da *timeline* da AEPF).

Artigo 5º

(Sorteio)

1. No final do passatempo, a AEPF fará a recolha de todos os nomes dos participantes e que serão divididos por grupos, correspondentes ao restaurante seleccionado.
2. Depois de verificados os requisitos para participação no passatempo, proceder-se-á ao sorteio através de um programa online de gestão de passatempos
3. O algoritmo utilizado é o da aleatoriedade.

Artigo 6º

(Divulgação dos Resultados / Entrega de Prémios)

1. Os resultados do concurso serão divulgados no dia 14 de fevereiro, através da página da AEPF – Capital Do Móvel.
2. Os vencedores devem levantar o voucher no Parque de Exposições Capital do Móvel.
3. O menu oferecido pelos restaurantes estará previamente definido, cabendo a cada um a responsabilidade do serviço.
4. A data para usufruir do jantar deverá ser combinada com o restaurante.

Artigo 7º

(Interpretação e Lacunas)

As dúvidas que surjam na aplicação do presente regulamento são esclarecidas pela Associação Empresarial de Paços de Ferreira.

